



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

REGULAMENTO ELEITORAL – IFPA 2014

ERRATA DO REGULAMENTO ELEITORAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 173/2014 – CONSUP, de 05 de novembro de 2014, torna público a ERRATA Nº 03, do Regulamento Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para os cargos de reitor (a) e diretor (a).

1. A presente ERRATA Nº 03 prorroga o PRAZO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR (A) E DIRETOR (A) GERAL conforme determinação judicial Processo nº 34748-42.2014.4.01.3900, Classe: 2100 – Mandado de Segurança Individual, Impetrante: Sind. Nac. dos Servidores Federais da Educação Básica, Prof. e Tecnológica – SINASEFE, nos seguintes itens:

1.1 No CAPÍTULO II, Seção IV, Artigo 13º e Anexo I.

Onde se lê:

Art. 13º O registro da candidatura para Reitor (a) deverá ser feito junto a Comissão Eleitoral Central, na Reitoria e para Diretor (a) Geral deverá ser feito junto a Comissão Eleitoral Local dos Campi de **Altamira, Abaetetuba, Belém, Bragança, Castanhal, Industrial Marabá e Tucuruí**, nos dias 14 e 17 de novembro de 2014, no horário comercial (de 08:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h – horário local), mediante entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelos candidatos, além dos demais documentos indicados neste Regulamento, nas datas e horários indicados no cronograma

2. Período de inscrição dos candidatos, realizada junto às Comissões Eleitorais Locais	14 e 17/11/2014
--	-----------------

Leia-se:

Art. 13º O registro da candidatura para Reitor (a) deverá ser feito junto a Comissão Eleitoral Central, na Reitoria e para Diretor (a) Geral deverá ser feito junto a Comissão Eleitoral Local dos Campi de **Altamira, Abaetetuba, Belém, Bragança, Castanhal, Industrial Marabá e Tucuruí**, nos dias 14, 17, 18 e 19 de novembro de 2014, no horário comercial (de 08:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h – horário local), mediante entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelos candidatos, além dos demais documentos indicados neste Regulamento, nas datas e horários indicados no cronograma

2. Período de inscrição dos candidatos, realizada junto às Comissões Eleitorais Locais	14 a 19/11/2014
--	-----------------

Os demais itens permanecem INALTERADOS.

Belém – Pa, 18 de novembro de 2014.

MARINETE DA SILVA BOULHOSA
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFPA
Portaria Nº 173, de 05 de novembro de 2014.

*O documento original encontra-se assinado.